Portaria nº 33, de 15 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos artigos 46, I, 66 e 31 inciso XII, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do "caput" do art. 1º da Portaria nº 25, de 26 de abril de 2017, passando a vigorar com o seguinte teor:

> "Art. 1º. Nomear os Vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD e Rodrigo José Correia – PSC (Presidente), e os servidores José Renato Monteiro do Rosário e Luciano Beltrame, para comporem a Comissão Especial de Estudos, que tem por finalidade revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 25, de 26 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Excelentíssimo Senhor
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA – PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUER** a Presidência desta Casa Legislativa, em função da Portaria nº25 de 26 de abril de 2017, a qual criou a Comissão Especial de Estudos para revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, **ausentar-se** da referida Comissão, em virtude de compromissos anteriormente assumidos, impossibilitando este Vereador de participar das viagens a outros Municípios, quais sejam essênciais para análise e consequente proposição deste projeto.

Seguem votos de estima e apreço.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 12 de maio de 2017.

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA – PSD
VEREADOR

DEFERIDO
15/05/2017

RECEBIDO
Data: 12/05/17 Hora:
Assinatura:
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Protocolo Geral -12-Mai-2017-09:18-02875-1/2

Recebido em
12/05/17
(MAIARA)

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6888| Pato Branco, 16 de maio de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL THEOMAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Síndico do Condomínio do Conjunto Residencial Theomar, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os senhores condôminos e proprietários em dia com suas obrigações, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de maio de 2017, no salão de Festas do Condomínio, às 19h00, com qualquer número, para deliberarem sobre o seguinte:

Mudança de cores dos Edifícios
Pintura dos prédios

Pato Branco, 13 de maio de 2017.

Condomínio do Conjunto Residencial Theomar

Arlei Manfroi- Síndico

Uniprime
cooperativa de crédito

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO DO IGUAÇU - UNIPRIME DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.848.322/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários da Região do Iguaçu – Uniprime do Iguaçu, Dr. César Augusto Macedo de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48 do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, cujo número nesta data é de 1.794 (um mil setecentos e noventa e quatro), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de maio de 2017, no auditório da Uniprime do Iguaçu, nesta cidade de Pato Branco, estado do Paraná, local este no mesmo prédio da sede desta Cooperativa, às 17h00, em 1ª. (primeira) convocação com presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 18h00, em 2ª. (segunda) convocação com metade mais 1 (um) dos cooperados, ou ainda, em 3ª. (terceira) convocação às 19h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia, observando que o número de cooperados em cada convocação compreende todos aqueles em condições regulares de voz e voto e que tenham sido admitidos no quadro social até o dia anterior deste edital:

ORDEM DO DIA

1. Ampliação das condições de associação e da área de atuação, conforme despacho DEORF/GTCUR – Processo 1601625696 de 11/04/2017;
2. Reforma Geral do Estatuto Social, objetivando adaptações de ordens legais e operacionais, bem como a alteração da denominação social; sem mudança do objetivo social;
3. Política de sucessão de administradores – Resolução Bacen 4.538/2016.

Pato Branco, 15 de maio de 2017

Dr. César Augusto Macedo de Souza
Presidente Conselho de Administração
CPF nº: 318.520.339-91

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

D E C R E T O N° 097/2017

Prorroga por 120 (cento e vinte dias) os atos de pagamento e efetivação de despesas a conta de recursos provenientes de qualquer fonte, exceto as de recursos vinculados estabelecidos pelo Decreto n° 12/2017, de 16 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que preceitua o art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo previsto no Decreto n° 12/2017, de 16 de janeiro de 2017, que suspende os atos de pagamento e efetivação de despesas a conta de recursos provenientes de qualquer fonte, exceto as de recursos vinculados.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, 16 de maio de 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Contrato:	**Contrato n.º 001/2017.**
Contratante:	Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
Contratada:	Mar Virtual Ltda.
Objeto:	PREGÃO PRESENCIAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE, LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, OBJETIVANDO DISPOR AO PÚBLICO OS ATOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS – PR, NO ENDEREÇO HTTP://WWW.CMDV.PR.GOV.BR. - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.
Valor total:	R$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais)
Prazo:	12 meses a contar da data de assinatura do contrato
Data da assinatura:	12 de maio de 2017.

Dois Vizinhos, 15 de maio de 2017.

Adriano Steinemann Santiago
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 33, de 15 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos artigos 46, I, 66 e 31 inciso XII, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do "caput" do art. 1º da Portaria nº 25, de 26 de abril de 2017, passando a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 1º. Nomear os Vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD e Rodrigo José Correia – PSC (Presidente), e os servidores José Renato Monteiro do Rosário e Luciano Beltrame, para comporem a Comissão Especial de Estudos, que tem por finalidade revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 25, de 26 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
ERRATA DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 2046/2017
Onde se lê:
Vigência do contrato: De 09 (nove) de Maio de 2017 até 31 (trinta e um) de Maio de 2017.
Data do Contrato: 09 (nove) de Março de 2017.
Passa-se a ler:
Vigência do contrato: De 09 (nove) de Maio de 2017 até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.
Data do Contrato: 09 (nove) de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
ERRATA DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 2047/2017
Onde se lê:
Vigência do contrato: De 09 (nove) de Maio de 2017 até 31 (trinta e um) de Maio de 2017.
Data do Contrato: 09 (nove) de Março de 2017.
Passa-se a ler:
Vigência do contrato: De 09 (nove) de Maio de 2017 até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.
Data do Contrato: 09 (nove) de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
ERRATA DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 2048/2017
Onde se lê:
Vigência do contrato: De 09 (nove) de Maio de 2017 até 31 (trinta e um) de Maio de 2017.
Data do Contrato: 09 (nove) de Março de 2017.
Passa-se a ler:
Vigência do contrato: De 09 (nove) de Maio de 2017 até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.
Data do Contrato: 09 (nove) de Maio de 2017.

CONVITE

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, a Presidente da Associação Saúde Mangueirinha IOLANDA ROSA BINI, no uso de atribuições estatutárias, convoca a população em geral que no dia 26 de maio de 2017, local Rua Castro Alves, 699, às 17:00 horas primeira convocação e em segunda convocação as 17:30 horas, para Reunir-se em Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO SAÚDE DE MANGUEIRINHA, tendo como pauta da Assembléia 1º)Análise e aprovação de proposta para assunção de serviços de saúde do Hospital São Judas Tadeu. Locação das instalações prediais e equipamentos; 2º)Aprovação da sucessão trabalhista dos contratos de trabalho em vigência dos colaboradores empregados do Hospital São Judas Tadeu para a associação; 3º)Aprovação da sucessão de contratos tercerizados do Hospital São Judas Tadeu para a associação; 4º) Aprovação para encaminhamento de requerimento e documentos para alteração do cadastro Cnes do Hospital São Judas Tadeu para constar como mantenedora a associação; 5º) Assuntos gerais.

Sua presença é importante e muito nos honrará.

Atenciosamente.

IOLANDA ROSA BINI

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Carlinho Antonio Polazzo, juntamente com o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Marco A. Augusto Pozza, conforme dispõe a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para a

Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal
relativa ao 1° quadrimestre do ano de 2017.

Terça-feira, 30 de maio de 2017 - 13h30min
Local: Rua Arariboia, 491 - Pato Branco - Paraná
(Plenário de Sessões da Câmara Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 - PROCESSO Nº. 023/2017 TIPO: Menor Preço - Por Item. O Município de Clevelândia, PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 30/05/2017, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto a: "Contratação de empresa especializada na coleta, realização de análises clínicas e entrega dos exames; os quais, além de eletivos, também deverão ser coletados a título de urgência e emergência, sendo que, tais serviços deverão ser prestados durante 24 horas, de segunda feira a domingo", pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08hs às 12hs e das 13h30min às 17hs, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 12 de maio de 2017. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 – PROCESSO Nº. 015/2017 Data de abertura: 12/05/2017 Horário: 10 horas Objeto: "Aquisição de fraldas infantis e geriátricas, para pacientes com necessidades especiais; e, leites e suplementos alimentares à serem dispensados aos pacientes do Sistema Único de Saúde, que necessitam de complementação alimentar sob prescrição médica", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e analise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que as empresas abaixo identificadas apresentaram suas documentações em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os itens licitados na forma adiante mencionada:

PROPONENTE	LOTES/ITENS	VALOR TOTAL LOTES/ITENS (R$)
A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP., CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08.	Lote nº. 01: Itens nºs.: 07, 09 e 10.	17.108,00
AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP., CNPJ sob nº. 19.163.810/0001-97.	Lote nº. 02: Itens nºs.: 05, 06, 07 e 08.	27.735,00
JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME., CNPJ sob nº. 23.720.752/0001-22.	Lote nº. 02: Itens nºs.: 01, 02 e 03.	20.106,90
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ sob nº. 05.621.193/0001-11.	Lote nº. 02: Item nºs.: 04.	11.475,00
VACCARIN & ALFF LTDA - ME, CNPJ sob nº. 18.574.431/0001-27.	Lote nº. 01: Itens nºs.: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 11.	46.822,50

Por outro lado, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, não apresentou Certidão de Falências e Concordata. Como não se trata de documentos de regularidade fiscal e não constou nem a certidão vencida, conforme determina a lei 123/2006, a mesma foi considerada INABILITADA. Nada mas havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 12 de maio de 2017. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro